

PL 3.544/2015

Autor: Rodrigo Martins

Data da 05/11/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que

"Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para elevar o percentual destinado a custear as despesas dos segurados aposentados por invalidez do Regime Geral de Previdência Social que necessitem do

auxílio permanente de terceiros.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4840/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 13/11/2015